



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 478/2020**

Maringá, 04 de fevereiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de caçamba de lixo no Centro Municipal de Educação Infantil Nilza Pipino.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da população, com a finalidade de melhorar consideravelmente as condições de limpeza pública do local mencionado, garantindo, dessa forma, o aumento da qualidade de vida dos moradores.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 05/02/2020, às 13:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165941** e o código CRC **4E14163C**.